



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)



Foz do Iguaçu, 01 de julho de 2025.

Ofício nº 8031/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 329/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 329/2025, de autoria do Nobre Vereador Bosco Foz, encaminhado pelo Ofício nº 713/2025-GP, de 12 de junho de 2025, dessa Casa de Leis, sobre o dia da família na escola, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 46010, de 27 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor  
**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**



e4675d1e-6d1f-4100-a573-7221ed9251e8





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)



## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMED - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL	<b>Data:</b> 27/06/2025
<b>Destinatário:</b>	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	<b>Número:</b> 46010/2025
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO Nº 329/2025	

Prezado Vereador,

Agradecemos pela sua preocupação com a participação das famílias nas atividades desenvolvidas nas unidades escolares. Compreendemos a relevância do tema e gostaríamos de esclarecer alguns pontos importantes.

Primeiramente, a Secretaria Municipal de Educação (SMED) não estabelece a obrigatoriedade de substituição de nenhuma atividade ou ação que já esteja sendo desenvolvida pelas escolas ou Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs). Importante ressaltar que as unidades escolares possuem autonomia para o planejamento e desenvolvimento de suas ações e projetos, desde que estejam alinhadas com as diretrizes pedagógicas da Proposta Pedagógica Curricular (PPC) e do Projeto Político-Pedagógico (PPP) de cada instituição.

O "Dia da Família na Escola" é uma ação que a SMED incentiva e que está prevista no Calendário Escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, uma vez que reconhece a importância de contemplar todas as configurações familiares, especialmente em contextos em que datas como o Dia das Mães, o Dia dos Pais ou o Dia dos Avós podem não incluir todas as estruturas familiares e todas as crianças atendidas pela rede municipal. O objetivo principal dessa data é promover um espaço de inclusão e acolhimento para que todas as crianças se sintam representadas, independentemente de sua realidade familiar.

É fundamental destacar que a organização de eventos que envolvem comemorações específicas é de responsabilidade de cada unidade escolar, podendo ocorrer fora do horário letivo, de acordo com as necessidades e especificidades de cada instituição. Uma vez que o foco principal está no atendimento e inclusão de todas as crianças, as escolas têm liberdade para decidir pela realização ou não desses eventos, sempre considerando e respeitando as estruturas familiares existentes e o contexto de cada comunidade escolar, de forma que o direito de nenhuma criança seja desrespeitado.

A SMED também reforça que a promoção do vínculo entre família e escola não se limita ao Dia da Família na Escola. Durante todo o ano, as Escolas e CMEIS desenvolvem uma série de ações e projetos que envolvem a participação das famílias, visando sempre o fortalecimento do vínculo com a comunidade escolar.

Por fim, as questões relacionadas ao planejamento e à realização de eventos como o Dia da Família na Escola são discutidas com as famílias no início de cada ano letivo, durante as reuniões gerais promovidas pelas instituições. Para tanto, ressalta-se que o trabalho pedagógico realizado nas instituições segue uma proposta curricular e não é realizado de forma desinteressada, salvaguardando



c4fce16c-1422-454d-b721-fff9597c8209



e4675d1e-6d1f-4100-a573-7221ed9251e8



Autenticado com senha por ALINE BANDEIRA LAUFER - DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 27/06/2025 às 11:02:07 e SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 27/06/2025 às 16:24:37  
Documento Código: c4fce16c-1422-454d-b721-fff9597c8209 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c4fce16c-1422-454d-b721-fff9597c8209>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 01/07/2025 às 16:41:01  
Documento Código: e4675d1e-6d1f-4100-a573-7221ed9251e8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e4675d1e-6d1f-4100-a573-7221ed9251e8>



a especificidade pedagógica enquanto direito fundamental da criança atendida.

Agradecemos a compreensão e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**Atenciosamente,**



c4fce16c-1422-454d-b721-fff9597c8209



e4675d1e-6d1f-4100-a573-7221ed9251e8



Autenticado com senha por ALINE BANDEIRA LAUFER - DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 27/06/2025 às 11:02:07 e SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 27/06/2025 às 16:24:37  
Documento Código: c4fce16c-1422-454d-b721-fff9597c8209 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.ig.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c4fce16c-1422-454d-b721-fff9597c8209>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 01/07/2025 às 16:41:01  
Documento Código: e4675d1e-6d1f-4100-a573-7221ed9251e8 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.ig.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e4675d1e-6d1f-4100-a573-7221ed9251e8>

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **46.010/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 329/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c4fce16c-1422-454d-b721-fff9597c8209>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**  
**c4fce16c-1422-454d-b721-fff9597c8209**

**Hash do Documento**

**A3F43994D9897B9B9930727DC9E92AB12997650974B9F4AD66A42EBEE1A49A1E**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2025 é(são) :

ALINE BANDEIRA LAUFER (Signatário) - CPF: \*\*\*94312925\*\* em 27/06/2025 11:02:07 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

SILVANA GARCIA ANDRE (Signatário) - CPF: \*\*\*25894987\*\* em 27/06/2025 16:24:37 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



e4675d1e-6d1f-4100-a573-7221ed9251e8



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **8.031/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 329/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e4675d1e-6d1f-4100-a573-7221ed9251e8>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**  
**e4675d1e-6d1f-4100-a573-7221ed9251e8**

**Hash do Documento**

**E844EBF207C4756D200FCA53E5963E23E1C97E4D8389D22653A6104583A1BE4D**

## Anexos

REQ 329-2025.pdf - **dfd4f149-9f21-4ae0-9185-b6874969fee3**

RESPOSTA REQ 329-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 46010-2025 - SMED.pdf -

**a2a1eee1-7b59-4f7f-ab12-566f45c058fc**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: \*\*\*86476734\*\* em 01/07/2025 16:41:01 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



## A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

